



Poder Judiciário
Comarca de Santo Antônio de Leverger
Diretoria do Fórum

PORTARIA 24/2023-DF

O Doutor **Alexandre Paulichi Chiovitti**, MM.
Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca
de Santo Antônio de Leverger/MT, no uso de
suas atribuições legais...

CONSIDERANDO a implantação do SD-Wan, na Comarca de Santo Antônio que será realizada no período integral, podendo ocasionar instabilidade na rede da referida unidade, durante todo o período da realização da implantação;

CONSIDERANDO ficou definido como projeto piloto da implantação do SD-Wan, a Comarca de Santo Antônio, prevista para o dia 25 de agosto de 2023, devido a curta distância entre a unidade judicial e a cidade de Cuiabá, e tecnicamente, servirá como modelo na criação de template de configuração a ser aplicado nas demais comarcas com a mesma topologia de SD-Wan.

CONSIDERANDO a necessidade de regulação da manutenção dos trabalhos no âmbito da comarca de Santo Antônio de Leverger.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o regime de teletrabalho, na data (25.08.2023), na comarca de Santo Antônio de Leverger/MT.

Art. 2º. As audiências previstas para a presente data ficam convertidas para a modalidade virtual, sem prejuízo de posterior redesignação.

Art. 3º. Os atendimentos serão realizados unicamente pelo ambiente virtual (e-mail ou balcão virtual), disponibilizados pelo TJMT.



Poder Judiciário
Comarca de Santo Antônio de Leverger
Diretoria do Fórum

Remetam-se cópia desta Portaria à Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça, a Presidência do Tribunal de Justiça, Ministério Público e a Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso, para fins de conhecimento.

Publique-se e registre-se.

Santo Antônio de Leverger, 24 de agosto de 2023.



Alexandre Paulichi Chiovitti
Juiz de Direito